



GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Decisão, nos termos do Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, determinando a convocação do Sr. **JONAS VENTURA TUTU**, portador do CPF:288.058.298-97 E RG: 2. 892.263, Residente a rua Mauro Severiano Leite S/N centro na cidade de São João do Tigre-PB, CEP: 58.520-000, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujo objeto é Contratação de serviços de Abastecimento d'água através de Carros Pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem no município de Várzea- PB, nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Varzea - PB, 28 de fevereiro de 2020.


OTONI COSTA DE MEDEIROS,
Prefeito Constitucional de Várzea